



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE**  
**PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE 2015**  
**EDITAL N° 01/2015–PPGCMA**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente – PPGCMA, do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 1/2015 – PPGCMA e seus anexos, referentes ao processo seletivo ao Mestrado em Ciências e Meio Ambiente deste Programa de pós-graduação.

## **1 – DOS REQUISITOS**

a) Poderá atender ao presente Edital servidores do INCRA/SR01/PA candidato com formação acadêmica da área de Ciências Biológicas, Agrárias, Exatas, da Terra ou áreas afins.

***Parágrafo Único:** A inscrição de candidato, concludente de curso de Graduação, poderá ser acatada, condicionalmente, devendo o mesmo, caso aprovado na seleção, apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de conclusão do curso de Graduação. Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGCMA.*

## **2 – DA INSCRIÇÃO**

### **2.1-Procedimentos:**

a) As inscrições serão realizadas diretamente na Secretaria do PPGCMA ou por correio, no caso de o candidato residir fora da Região Metropolitana de Belém/PA, e em todos os casos gratuitamente.

b) O candidato que pretende realizar sua inscrição por correio deverá encaminhar à Secretaria do PPGCMA os documentos relacionados no item 2.2, exclusivamente por meio SEDEX/AR, com postagem até o último dia de inscrição, devendo também, paralelo a esse procedimento, encaminhar, ao e-mail [ppgcma@ufpa.br](mailto:ppgcma@ufpa.br), o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, e o código identificador do objeto, para o devido rastreamento.

c) Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador (Registro Geral), além de os documentos exigidos para inscrição.

d) O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

e) Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

f) Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFPA.

g) O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.

### **2.2-Documentos necessários:**

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na Secretaria do PPGCMA e site do PPGCMA);

b) Documento Oficial de Identidade – Registro Geral (fotocópia);

c) CPF (fotocópia);

d) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso de Graduação, aprovado pelo MEC, em cursos das áreas de Ciências Biológicas, Exatas, da Terra, Humanas ou áreas afins (fotocópia);

e) Atestado ou Declaração, emitido por curso de Graduação, aprovado pelo MEC, em Ciências Biológicas, Exatas, da Terra, Humanas ou áreas afins, afirmando que o candidato concluirá todas as suas obrigações acadêmicas, até período optado, no formulário de inscrição, para a matrícula no Mestrado (para candidatas concluintes);

f) Histórico escolar do curso de Graduação, devidamente carimbado pela instituição emitente (fotocópia);

- g) *Curriculum Lattes* atualizado e documentado (fotocópias dos comprovantes das atividades indicadas no *Curriculum*) – modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br>;
  - h) Opcionalmente, carta de anuência de um potencial orientador;
  - i) Carta de Intenção em 3 vias (no máximo 03 páginas e contendo, no mínimo os itens constantes do modelo anexo a este Edital);
  - j) Duas fotografias 3x4 cm (iguais e recentes);
  - k) Cópia do RNE (para candidatos estrangeiros);
  - l) Carta de anuência do INCRA/SR01/PA devidamente assinada pelo Superintendente.
- Os documentos relacionados acima, nos casos de inscrição presencial, deverão ser apresentados juntamente com seus respectivos originais. No caso de inscrição pelo correio, as cópias dos documentos deverão ser devidamente autenticadas pela autoridade notarial.

### **3 – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

As etapas de seleção a que serão submetidos os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas será efetuado conforme calendário pela Comissão Examinadora aprovada pelo Colegiado e composta pelos Professores Claudio Nahum Alves (presidente), Davi Brasil e Marcelo de Oliveira Lima (membros), e terá as seguintes etapas:

#### **3.1 Avaliação da Carta de Intenção;**

**A Carta de Intenção terá no mínimo, os seguintes itens:** Motivos que levaram a escolha do curso, Expectativas em relação ao curso; Justificativa e objetivos, Experiências próprias do candidato, vinculação com a área em que trabalha do INCRA/SR-01/PA.

O documento deve ter até 03 (três) páginas em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

#### **3.2 Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Lattes*.**

Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

§1º – Cada um dos itens do processo seletivo será avaliado numa escala de zero a 100 (cem). Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter nota mínima de setenta para a Carta de Intenção, a avaliação de Currículo é classificatória.

§2º – Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem no mínimo a nota final 70 (setenta).

§3º – A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita pela Secretaria do Curso, por ordem de classificação, não cabendo recurso das decisões da Banca de Seleção no que diz respeito ao exame de seleção.

### **4 – DAS VAGAS**

- a) No presente edital serão disponibilizadas 15 vagas destinadas ao INCRA/PA (SR01).

### **5 – FORMA DE AVALIAÇÃO**

#### **5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.**

5.1.1 Avaliação da Carta de Intenção: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção.

Os aspectos avaliados serão: (i) o conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa pretendida do Programa de Pós-Graduação; (ii) mérito, originalidade e relevância da proposta para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no âmbito do INCRA; (iii) a estrutura de apresentação da carta e a coerência entre os componentes da proposta.

5.1.2 Avaliação de Currículo: Esta etapa é classificatória. Consistirá de uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. No Anexo 3 do presente Edital consta a tabela para pontuação dos candidatos, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos. Itens do Currículo (Anexo 3) classificados erroneamente pelo candidato ou não comprovados não serão considerados.

## 6 – CRONOGRAMA

- a) Período para inscrição: **16/06/2015 a 24/06/2015 - das 8h às 12h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente, funcionando em caráter provisório no LPDF (Laboratório de Planejamento e Desenvolvimento de Fármacos) ao lado da garagem da UFPA segundo andar.
- b) Divulgação das inscrições homologadas: **25/06/2015 a partir das 14h**.
- f) Avaliação da Carta de Intenção: **25/06/2014**.
- g) Avaliação do histórico e do *Curriculum Lattes*: **25/06/2015 pela tarde**.
- i) Divulgação do resultado final: **26/06/2014 a partir das 14h (será divulgado na Secretaria do PPGCMA e no site [www.ppgcma.ufpa.br](http://www.ppgcma.ufpa.br))**.
- j) Recurso do resultado final: **29/06/2014 a 30/06/2014**
- k) Resultado final após recurso: **01/07/2015**

O período da matrícula dos aprovados será divulgado ao final do processo seletivo no site da PPGCMA ([www.ppgcma.ufpa.br](http://www.ppgcma.ufpa.br)) e afixado na secretaria do PPGCMA Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, no Instituto de Ciências Exatas e Naturais - ICEN.

## 7 – LINHAS DE PESQUISA

As linhas de pesquisa disponíveis são as seguintes:

- (a) Conservação e Construção do Meio Ambiente

Concentra estudos voltados à remediação e conservação do meio ambiente, passando pelos princípios da sustentabilidade. Envolverá o conhecimento de alternativas ao desenvolvimento sustentável respeitando a disponibilidade dos recursos naturais, vislumbrando um cenário moderno de preocupação com o meio ambiente, e na fase do estudo de casos, em que a realidade é confrontada com a academia, será buscada a discussão de temas correntes, como Energia alternativa, biocombustíveis, reaproveitamento de rejeitos industriais, entre outros. e;

- (b) Metodologias Integradoras em Ciências e Meio Ambiente.

Estudos envolvendo métodos sistematizados voltados ao controle, monitoramento, avaliação ambiental lançando mão de modelagem e simulação de dados ambientais. Sendo os dados obtidos de investigações científicas envolvendo a biologia, aspectos físicos e químicos. Figurando o meio ambiente como um tema central para a abordagem das ciências, inspirando tanto a solução de problemas práticos como auxiliando no ensino das ciências.

## 8 – CORPO DOCENTE

O programa de pós-graduação em Ciências e Meio Ambiente dispõe dos professores abaixo relacionados, sendo que suas linhas de pesquisa e atividades desenvolvidas podem ser consultadas no link para o Currículo Lattes:

Professor	Link Lattes
1 Adalgiza Fornaro	<a href="http://lattes.cnpq.br/9156254620216391">http://lattes.cnpq.br/9156254620216391</a>
2 Claudio Nahum Alves	<a href="http://lattes.cnpq.br/8315600067791313">http://lattes.cnpq.br/8315600067791313</a>
3 Davi do Socorro Barros Brasil	<a href="http://lattes.cnpq.br/0931007460545219">http://lattes.cnpq.br/0931007460545219</a>
3 Emanuel Negrão Macêdo	<a href="http://lattes.cnpq.br/8718370108324505">http://lattes.cnpq.br/8718370108324505</a>
4 Irving Montanar Franco	<a href="http://lattes.cnpq.br/4254203203850909">http://lattes.cnpq.br/4254203203850909</a>
5 Jose Heder Benatti	<a href="http://lattes.cnpq.br/6884704999022918">http://lattes.cnpq.br/6884704999022918</a>
5 Jose Roberto Zamian	<a href="http://lattes.cnpq.br/4571576796878402">http://lattes.cnpq.br/4571576796878402</a>
6 Lourivaldo da Silva Santos	<a href="http://lattes.cnpq.br/3232898465948962">http://lattes.cnpq.br/3232898465948962</a>
7 Lucidia Fonseca Santiago	<a href="http://lattes.cnpq.br/6575569112611531">http://lattes.cnpq.br/6575569112611531</a>
8 Marcelo de Oliveira Lima	<a href="http://lattes.cnpq.br/2839100072211095">http://lattes.cnpq.br/2839100072211095</a>
9 Mauro de Lima Santos	<a href="http://lattes.cnpq.br/9664517450181586">http://lattes.cnpq.br/9664517450181586</a>
10 Petrus Agrippino de Alcantara Junior	<a href="http://lattes.cnpq.br/8771105422068014">http://lattes.cnpq.br/8771105422068014</a>
11 Rafael Gomes Viana	<a href="http://lattes.cnpq.br/3539903811072915">http://lattes.cnpq.br/3539903811072915</a>
12 Ramiro Joaquim Neves	
13 Regina Celi Sarkis Muller	<a href="http://lattes.cnpq.br/6549414943861479">http://lattes.cnpq.br/6549414943861479</a>
14 Ricardo Jorge de Deus	<a href="http://lattes.cnpq.br/2786835009160625">http://lattes.cnpq.br/2786835009160625</a>
15 Waldinei Rosa Monteiro	<a href="http://lattes.cnpq.br/0883514984489904">http://lattes.cnpq.br/0883514984489904</a>

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.1.5 Encontra-se em período de estágio probatório junto ao INCRA.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do PPGCMA por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site do PPGCMA.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente – PPGCMA – Instituto de Ciências Exatas e Naturais - Universidade Federal do Pará – End. Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro do Guamá – CEP. 66.075-900 - Belém – Pará.

Fone/Fax: 3201-8396 - E-mail: [ppgcma@ufpa.br](mailto:ppgcma@ufpa.br) – Site: [www.ppgcma.ufpa.br](http://www.ppgcma.ufpa.br)

Belém, 16 de junho de 2015.

---

**Prof. Dr. Cláudio Nahum Alves**

Coord. Programa de Pós Graduação em Ciências e Meio Ambiente – PPGCMA  
Universidade Federal do Pará – UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE

## SELEÇÃO PARA O MESTRADO E CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE - EDITAL Nº001/2015

### FICHA DE INSCRIÇÃO

(FAVOR PREECHER EM LETRA DE FORMA, LEGÍVEL)

#### I. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: \_\_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONE(S): \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

#### II. DOCUMENTAÇÃO

R.G.: \_\_\_\_\_ ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO:

\_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:

\_\_\_\_\_ TÍTULO DE ELEITOR Nº \_\_\_\_\_ ZONA

\_\_\_\_\_ SEÇÃO \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

### III. FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

ESPECIALIZAÇÃO: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_

HORAS: \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

OUTRO CURSO: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_ HORAS: \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

### IV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

EMPRESA EM QUE TRABALHA: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

SE FOR MAGISTÉRIO SUPERIOR:

IES: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO: \_\_\_\_\_ DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE

## TERMO DE REQUERIMENTO

O candidato acima identificado solicita através deste instrumento inscrição no Curso de Mestrado em Ciências e Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará, para o que apresenta os documentos exigidos, e declara conhecer integralmente todas as normas e condições do EDITAL N° 001/2015.

ICEN/PPGCMA/UFPA.  
Nestes termos  
Pede Deferimento

Belém, de de 2015

---

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE

## SELEÇÃO PARA O MESTRADO 2015

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu,.....

RG No.....declaro que, caso venha a ser aprovado (a) no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará, cumprirei integralmente com todas as normas e condições estabelecidas no regimento, especialmente no que se refere aos prazos e créditos.

Nestes termos

Pede Deferimento

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

---

Assinatura do candidato





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE

## SELEÇÃO PARA O MESTRADO 2015

### Critérios de Pontuação do Currículo

Favor preencher o anexo somente com os documentos do CV Lattes/CNPq efetivamente comprovados. Escreva o número de itens em cada descrição (atenção com o número máximo de itens em algumas descrições) e multiplique pelo valor unitário. Anote o total parcial. Atenção para a pontuação máxima do conjunto de descritores (publicações, experiência e formação). O total da nota do CV não pode exceder o limite máximo de 100.

Nota atribuída ao CV pelo candidato \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Descrição	Valor unitário	Número de itens	Total Parcial	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
1.1. Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos	20			O valor máximo no conjunto das publicações não poderá ultrapassar 60	Item 1 _____
1.1.1 - Internacionais	15				
1.1.2 - Nacionais					
1.2. Demais publicações científicas pertinentes às linhas de pesquisa do programa*.	10				
1.3. Trabalhos comprovadamente submetidos a periódicos científicos. Anexar o comprovante de submissão, a cópia do trabalho submetido e a última comunicação do editor, caso haja (máximo de três itens).	5				
1.4. Resumos ou resumos expandidos apresentados em congressos científicos (máximo de três itens).	5				
1.5. Trabalhos Técnicos (Relatórios) apresentados em atividades dentro do INCRA/SR-01/PA (máximo de 2 itens).	10				
1.5.1 - Autor					
1.5.2 – Organizador/Editor/Có-Autor	10				
2.1. Iniciação Científica concluída com duração mínima de 01 ano (comprovada pela Instituição)**.	10			O valor máximo no conjunto da experiência não poderá ultrapassar 30	Item 2 _____
2.2. Membro do Comitê Gestor Regional do PPCADI – Programa Assentamentos Verdes. (comprovado com publicação no Diário Oficial da União)	5				
2.3. Experiência de magistério (por semestre).	5				
2.4. Experiência profissional na área de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.	10				
3.1. Cursos de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> concluídos (mínimo de 360 horas)	10			O valor máximo 10	Item 3 _____
<b>Nota máxima para o CV</b>				<b>O valor máximo 100</b>	Soma dos itens: _____

\*Não serão aceitos relatórios técnicos de atividades de consultoria; \*\*Não será aceita declaração do professor orientador, deve ser institucional; \*\*\*Estágio curricular obrigatório não será considerado; \*\*\*\*Estágios, relatórios ou pareceres não serão considerados.

**Observação:** Itens do CV classificados erroneamente pelo candidato ou não comprovados não serão considerados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE

## SELEÇÃO PARA O MESTRADO 2015

### DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito no processo seletivo objeto do Edital 01/2015 para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Meio Ambiente para o primeiro período letivo de 2015, da Universidade Federal do Pará, declaro para fins de prova junto a esta Universidade, e somente para efeito da Avaliação de Currículo, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE

## SELEÇÃO PARA O MESTRADO E CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE - EDITAL Nº001/2015

Comprovante de Inscrição nº \_\_\_\_\_ ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Meio Ambiente, Conforme Edital nº001/2015-PPGCMA/ICEN/UFPA.

Nome: \_\_\_\_\_, área de \_\_\_\_\_

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO (*Check list*)

01. Formulário de inscrição, devidamente preenchido (modelo próprio);
02. Documento de identificação (original e cópia);
03. CPF (original e cópia);
04. Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação (original e cópia);
05. Histórico escolar do curso de graduação (original e cópia);
06. *Curriculum Lattes*, devidamente comprovado;
07. Duas fotografias 3x4; (iguais e recentes);
08. Termo de Requerimento ao Coordenador do PPGCMA devidamente preenchido e assinado, justificando o interesse de inscrição no curso;
09. Termo de compromisso com o Curso de Mestrado, devidamente preenchido e assinado (modelo próprio);
10. Em caso de ser o candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica (original e cópia);
11. Carta de Intenção;
12. Tabela de avaliação do Currículo preenchida;
13. Declaração de cópias autênticas, no caso de cópias apresentadas sem o original para comprovar o Currículo Lattes.
14. Carta de anuência do INCRA devidamente assinada pelo superintendente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE

## MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Curso Mestrado Profissional de Ciência e Meio Ambiente, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso.

Explicitar

1. Motivos que levaram a escolha do curso
2. Expectativas em relação ao curso
3. Justificativa e objetivos
4. Experiências próprias do candidato

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato